

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13579, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 4723/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Alzira Lopes de Almeida, no Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangagua, necessária à implantação de próprios municipais, a saber:

"Lote de terreno designado lote 14, Quadra "34" de propriedade de Fabio Gomes da Silva ou quem de direito, localizada na Rua Alzira Lopes de Almeida, Loteamento Jardim Santa Tereza, Piracangagua, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.085.014.001, tendo como início no ponto A, ponto este localizado no alinhamento da Rua Alzira Lopes de Almeida junto a divisa dos lotes 01, 02 e parte do lote 03; do ponto A acima identificado segue até o ponto B na distância de 38,00 metros, confrontando neste trecho com os lotes 01, 02 e parte do lote B deflete a direita e segue até o ponto C na distância de 15,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 06, do ponto C deflete a direita e segue até o ponto D na distância de 38,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 13 – quadra 34, do ponto D deflete a direita e segue até o ponto A inicial na distância de 15,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua Alzira Lopes de Almeida, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 570,00 m²."

- Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 3046-DES.dwg.
- Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.
- Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de junho de 2015, 376° da fundação do Povoado e 370° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de junho 2015.

EDUARDO CURSINO Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo